

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 248

Quarta-feira - 29 de Abril de 2015

Vitória/ES

## Sumário

<b>AMUNES</b>	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
	Brejetuba	Montanha
<b>Consórcios Intermunicipais</b>	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo ..... 9	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Colatina ..... 12	Nova Venécia
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Domingos Martins ..... 15	Piúma
Consórcio Público COINTER	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público Rio Guandu	Ecoporanga	Presidente Kennedy ..... 17
	Fundão	Rio Bananal
<b>Municípios</b>	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Afonso Cláudio	Guaçuí	Santa Leopoldina
Água Doce do Norte	Guarapari	Santa Maria de Jetibá
Água Branca	Ibatiba	Santa Teresa
Alegre	Ibiraçu ..... 16	São Domingos do Norte
Alfredo Chaves	Ibitirama	São Gabriel da Palha ..... 18
Alto Rio Novo	Iconha	São José do Calçado ..... 28
Anchieta	Irupi	São Mateus
Apiacá	Itaguaçu	São Roque do Canaã ..... 28
Aracruz ..... 2	Itapemirim	Serra ..... 29
Atílio Vivácqua	Itarana ..... 17	Sooretama
Baixo Guandu	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante ..... 34
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória
	Marataízes	

# Aracruz

## PREFEITURA

### ATA REGISTRO PREÇOS Nº 073/2015 - HOSPIDROGAS

Publicação Nº 13590

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 073/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015

Processo nº 10.076/2014

Objeto: Aquisição de Medicamentos inscritos na REMUME.

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES.

SIGNATARIO DETENTOR:HOSPIDROGAS-COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: ALCINDO GUANABARA 417 - Bairro: CRISTÓVÃO COLOMBO Cidade: VILA VELHA Estado: ES CEP.: 29106-400

VALIDADE DA ATA: 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (29/04/2015).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Pr. Unitário
1	1.09.01.0023.7	AP	HYPOFARMA	500,000	1,2532
	ATROPINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL				
2	1.09.01.0028.8	FR	GSK	3.000,000	17,3333
	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE, EMBALAGEM C/ 200 DOSES, ISENTO DE CFC				
3	1.09.01.0029.6	AP	TEUTO	5.000,000	4,5498
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA				
4	1.09.01.0030.0	AP	TEUTO	500,000	4,6599
	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA				
5	1.09.01.0046.6	CO	FIXACAL	50.000,000	0,0890
	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQUIVALENTE À 500 MG Ca++) COMPRIMIDO				
6	1.09.01.0047.4	CO	TORRENT	100.000,000	0,0459
	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO				
7	1.09.01.0048.2	FR	TEUTO	20.000,000	2,8350
	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO				
8	1.09.01.0049.0	CO	TEUTO	300.000,000	0,1495
	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO				
9	1.09.01.0054.7	CO	MEDLEY	200.000,000	0,0825
	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO				
10	1.09.01.0060.1	CO	UNIAO QUIMICA	50.000,000	0,1690
	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO				
11	1.09.01.0065.2	CO	GEOLAB	500.000,000	0,0485
	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDO				
12	1.09.01.0071.7	UN	OPTIMA	200,000	75,0000
	DISPOSITIVO INTRA UTERINO MODELO T380MM2 DE COBRE UNIDADE				
13	1.09.01.0077.6	CO	PRATI	10.000,000	0,7350
	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO				
14	1.09.01.0080.6	FR	PRATI	3.000,000	2,8333
	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO				
15	1.09.01.0082.2	CO	SANOFI	20.000,000	4,3280
	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO				
16	1.09.01.0086.5	CO	TEUTO	400.000,000	0,0581
	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO				

17	1.09.01.0092.0	CO	MEDQUIMICA	1.500.000,000	0,0211
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO					
18	1.09.01.0095.4	FR	ALLERGAN	3.000,000	21,3990
HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA					
19	1.09.01.0109.8	CO	GEOLAB	2.000.000,000	0,0415
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO					
20	1.09.01.0117.9	FR	TEUTO	2.500,000	1,6039
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO					
21	1.09.01.0141.1	FR	HIPOLABOR	8.000,000	0,6987
SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO					
22	1.09.01.0142.0	CO	SANVAL	1.000.000,000	0,0691
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO					
23	1.09.01.0149.7	CO	PRATI	50.000,000	0,0689
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO					
24	1.09.01.0156.0	AP	CRISTALIA	500,000	4,0950
BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA					
25	1.09.01.0167.5	BN	BELFAR	2.000,000	10,0000
TIABENDAZOL 50MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 45G					
26	1.09.01.0168.3	FR	FARMACE	25.000,000	2,1199
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, P/ APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENICA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO, FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML.					
27	1.09.01.0169.1	FR	FARMACE	25.000,000	1,7999
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% P/ APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENICA, ISOTONICA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, C/ ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO, FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML.					
28	1.09.01.0170.5	FR	DISTRIBUIDORA	20.000,000	1,9500
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML - SISTEMA ABERTO					
29	1.09.01.0173.0	CO	E.M.S	200.000,000	0,7975
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG - COMPRIMIDO					
30	1.09.01.0176.4	CO	TORRENT	140.000,000	0,2142
RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO.					
31	1.09.01.0181.0	CO	TORRENT	60.000,000	0,3038
OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO					
32	1.09.01.0184.5	CO	TEUTO	100.000,000	0,1033
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO					
33	1.09.01.0192.6	AP	CRISTALIA	500,000	2,9533
FENOBARBITAL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML					
34	1.09.01.0193.4	CO	UNIAO QUIMICA	70.000,000	0,0828
HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO					
35	1.09.01.0201.9	CO	UNIAO QUIMICA	15.000,000	0,5320
PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO					
36	1.09.01.0207.8	CO	HIPOLABOR	2.000,000	1,9750
CLONAZEPAM 2,5MG/ML , SOLUÇÃO ORAL					
37	1.09.01.0208.6	FR	PRATI	500,000	3,0600
HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO					
38	1.09.01.0289.2	AP	UNIÃO QUIMICA	150,000	2,2033
DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA					

39	1.09.01.0302.3	FR	UNIÃO QUIMICA	150,000	21,3730	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG, PO LIOFILICO INJETAVEL
40	1.09.01.0304.0	AP	CRISTALIA	50,000	9,8000	NALBUFINA, CLORIDRATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL
41	1.09.01.0310.4	FR	FARMACE	1.500,000	2,2274	AGUA DESTILADA ESTERIL APIROGENICA, FRASCO 500ML
42	1.09.01.0311.2	FR	MEDLEY	2.000,000	4,8500	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML
43	1.09.01.0317.1	AP	HIPOLABOR	50,000	16,8000	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
44	1.09.01.0318.0	AP	CRISTALIA	100,000	42,8000	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
45	1.09.01.0319.8	AP	HYPOFARMA	100,000	11,9300	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMPOLA
46	1.09.01.0320.1	AP	HIPOLABOR	100,000	3,8333	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
47	1.09.01.0321.0	AP	ISOFARMA	100,000	0,5467	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
48	1.09.01.0322.8	AP	ISOFARMA	100,000	1,2067	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA
49	1.09.01.0323.6	AP	BLAU	100,000	18,6630	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG PÓ LIOFILICO INJETÁVEL
50	1.09.01.0324.4	CO	TEUTO	100,000	0,2700	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO
51	1.09.01.0341.4	PO	IMAFAR	3.000,000	48,3333	CARVÃO ATIVADO, PÓ PARA USO ORAL POTE COM 100G
52	1.09.01.0366.0	UN	FARMACE	3.000,000	2,5900	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, ESTÉRIL, FRASCO COM 500ML, APIROGENIC A, ISOTONICA, PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA
53	1.09.01.0477.1	CO	TORRENT	100.000,000	0,0817	CARVEDILOL - COMPRIMIDO 12,5 MG
54	1.09.01.0479.8	CO	TORRENT	200.000,000	0,1800	CITALOPRAM - COMPRIMIDO 20MG
55	1.09.01.0480.1	FR	ISOFARMA	1.000,000	1,8800	CIPROFLOXACINO - SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML - FRASCO COM 100ML
56	1.09.01.0482.8	CO	TEUTO	150.000,000	0,1326	DEXAMETASONA - COMPRIMIDO 4MG
57	1.09.01.0483.6	UN	UNIÃO QUIMICA	2.000,000	21,9900	DEXAMETASONA + NEOMICIDA - SOLUÇÃO OFTALMICA 0.1% + 0.3%
58	1.09.01.0484.4	UN	PRATI	100,000	1,3000	DEXCORFENIRAMINA - SOLUÇÃO ORAL 0.4MG/ML
59	1.09.01.0485.2	UN	CRISTALIA	50,000	25,1400	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML
60	1.09.01.0490.9	CP	BIOSINTETICA	50,000	54,2000	FORMOTEROL+BUDESONIDA - 12MCG+400MCG - CAPSULA PARA INALAÇÃO
61	1.09.01.0491.7	UN	E.M.S	200,000	2,3500	GLICERINA 95% - SUPOSITORIO INFANTIL

62	1.09.01.0492.5	UN	E.M.S	200,000	2,0000
GLICERINA 95% - SUPOSITARIO ADULTO					
63	1.09.01.0493.3	FR	FARMACE	100,000	2,4900
GLICOSE - SOLUÇÃO INJETAVEL 10% - FRASCO 250ML					
64	1.09.01.0507.7	CO	E.M.S	2.500,000	0,3200
ISOSSORBIDA, DINITRATO - COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG					
65	1.09.01.0510.7	UN	EUROFARMA	3.000,000	4,6900
MELOXICAM - SOLIÇÃO INJETAVEL 15MG/1,5ML					
66	1.09.01.0513.1	CO	JANSSEM	3.000,000	1,0950
PIMOZIDA - COMPRIMIDO 4MG					
67	1.09.01.0519.0	CO	E.M.S	100,000	0,9267
TICLOPIDINA - COMPRIMIDO 250MG					
68	1.09.01.0520.4	FR	VIC PHARMA	20,000	23,6100
VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000ML					

**NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### **RECLASSIFICAÇÃO DE CONTROLADOR DO CONCURSO 2014**

Publicação Nº 13524

#### **Cargo: S12 - CONTROLADOR**

Vaga: ARACRUZ/ES

Class. Inscrição Candidato Nota Final

- 1º 840.122-5 VITOR DE CARVALHO VECCHI 62,00
- 2º 848.088-5 FLAVIA CANDIDA FERREIRA SANTOS 57,00
- 3º 845.193-1 REGINA SILVA TOSE 55,00
- 4º 846.301-8 CRISTIANO LOPES SEGLIA 52,00
- 5º 840.107-1 ANDRE CESQUIM TOURINO 59,00

### **RESOLUÇÃO CMDMA Nº 003 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

Publicação Nº 13593

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ – CMDMA, CRIADO PELA LEI Nº 3.886 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

#### **Resolução CMDMA nº 003 de 07 de abril de 2015**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão para elaboração do Regimento Interno do CMDMA e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz- CMDMA, órgão de caráter público permanente, paritário, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a mulher, com vínculo administrativo e financeiro à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2015;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Temporária para a Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz – CMDMA.

Art. 2º Nomear os membros da Comissão, sendo os seguintes Conselheiros:

**I Representantes Governamentais:**

- a) Elizeu Martins de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) Sônia Nunes Souza Mendes, representante titular da Secretaria Municipal de Educação;

**II Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Daniel Souza Feu, representante titular da 1ª Igreja Assembleia de Deus;
- b) Iracema Maria Milagres Laranja, representante titular da Associação de Moradores do Bairro Planalto.

**Art.3º** A Comissão terá o prazo de 60 dias a contar do dia 07 de abril de 2015 e será desfeita no dia da aprovação do Regimento Interno do CMDMA.

**Art 4º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2015.

Aracruz, 07 de abril de 2015.

**Sônia Nunes Souza Mendes**

**Presidente do CMDMA**

**Resolução CMDMA nº 002/15**

**RESULTADO ARREMATAÇÃO LEILÃO Nº 001/15**

Publicação Nº 13591

**Resultado de arrematação do Leilão Público n.º 001/2015**

O Município de Aracruz - ES, por intermédio dos Prepostos Municipais nomeados para o ato, através do Decreto nº 29.208, de 19/03/2015, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de arrematação da Licitação na modalidade de Leilão Público n.º 001/2015, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Alienação dos bens inservíveis constantes no Anexo I no Edital.

**Processo n.º 14.317/2014 - Data de realização: 22/04/2015**

**Relação de Lotes arrematados:**

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
1	<b>R\$ 19.000,00</b>	Marcelo Krause	128302537-01
2	<b>R\$ 6.400,00</b>	Joelma Leonardo De Oliveira	046929646-18
4	<b>R\$ 6.000,00</b>	Elcio Alberto Matos	003297907-06
5	<b>R\$ 7.100,00</b>	Givanildo Mota Cordeiro	906723995-04
6	<b>R\$ 9.150,00</b>	Adelson Nascimento Gonzaga	524538715-87
7	<b>R\$ 16.300,00</b>	Toshiyuki Yoshinaga	744548628-34
9	<b>R\$ 9.900,00</b>	Edson Ferreira De Carvalho	102472971-00
10	<b>R\$ 24.000,00</b>	Joabi Pinheiro Da Silva	005088209-01
11	<b>R\$ 34.000,00</b>	Elias Reimão Do Vale	286452519-49
12	<b>R\$ 23.500,00</b>	Joaquim Jose De Sousa Matos	144536491-34
13	<b>R\$ 10.750,00</b>	Frankilin Venceslau Ferreira da Costa	003297907-06
14	<b>R\$ 32.500,00</b>	P De Azeredo R Da Silva	4372326/0001-09
15	<b>R\$ 40.500,00</b>	Jose Carlos Stulzer	493392227-68
16	<b>R\$ 28.900,00</b>	Brisighello Automoveis Ltda Me	4346058/0001-42
17	<b>R\$ 37.300,00</b>	Ivair De Oliveira	558543387-34
18	<b>R\$ 63.250,00</b>	André Luis Zinsly	003722111-60
19	<b>R\$ 860,00</b>	Mauricio Augusto Vantil	904246547-68

20	<b>R\$ 1.800,00</b>	Jackeline Alves Scalfoni	818007977-53
21	<b>R\$ 210,00</b>	Pedro Sergio Da Silva	765391807-72
22	<b>R\$ 800,00</b>	Mayara Loureiro Maia	085715647-01
23	<b>R\$ 12.750,00</b>	Jose Geraldo Poltronieri	893753947-00
24	<b>R\$ 14.500,00</b>	Cecilia De Fatima Poncio	991940407-10
25	<b>R\$ 320,00</b>	Eliziane Amorin Rosa	097262937-82
26	<b>R\$ 23.950,00</b>	Emerson Santos Aragão	667936705-06
28	<b>R\$ 10.000,00</b>	Jose Carlos Feiertag	764454707-00
29	<b>R\$ 800,00</b>	Paulo Silva Lobo Feo	862038437-68
30	<b>R\$ 420,00</b>	Mayara Loureiro Maia	085715647-01
32	<b>R\$ 460,00</b>	Pedro Sergio Da Silva	765391807-72
33	<b>R\$ 3.500,00</b>	Ramiro Rodrigues Bitti	076279227-20
34	<b>R\$ 1.750,00</b>	Gilbert Conrado Herdy Campos	094043877-11
35	<b>R\$ 1.720,00</b>	Jackeline Alves Scalfoni	818007977-53
36	<b>R\$ 2.300,00</b>	Fabio Pereira Terceiro	084661447-22
37	<b>R\$ 2.400,00</b>	Sérgio Luiz De Farias	752365837-72
38	<b>R\$ 2.300,00</b>	Fabricio Bravim	073391847-67
40	<b>R\$ 2.100,00</b>	Frankilin Venceslau Ferreira da Costa	003297907-06
<b>Total</b>	<b>R\$ 451.490,00</b>		

**Relação de Lotes com lance condicional abaixo do mínimo de venda:**

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
3	<b>R\$ 3.500,00</b>	Marcelo Krause	128302537-01
8	<b>R\$ 9.500,00</b>	Joelma Leonardo De Oliveira	046929646-18
31	<b>R\$ 170,00</b>	Joelma Leonardo De Oliveira	046929646-18

**Relação de Lotes excluídos do Leilão:**

Lote nº	Valor de Lance	NOME DOS ARREMATANTES	CNPJ/CPF
27	<b>R\$ 0,00</b>	***	***
39	<b>R\$ 0,00</b>	***	***

Aracruz/ES, 28 de Abril de 2015.

Edson Wander Dambroz e Marcelo Rodrigues de Oliveira  
Prepostos Municipais

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ****AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015**

Publicação Nº 13567

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA **002/2015**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR DE TUBOS OU BEXIGA E MANOBRADOR MANUAL PARA K-1000

**ABERTURA DAS PROPOSTAS**

09h00min do dia 14/05/2015

**INICIO DA DISPUTA**

10h00min do dia 14/05/2015

**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

**PORTARIAS 067 E 070-2015**

Publicação Nº 13541

**PORTARIA SAAE-ARA- 067/2015**

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para posse de nomeado para cargo de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com as Leis nº 2.898/2006 e 3.239 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, mediante requerimento, o prazo para posse do nomeado GILCLEBER RODRIGUES GOMES para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES por mais 30 (trinta) dias.

Aracruz-ES, 27 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIA SAAE-ARA- 070/2015**

*Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** ALEXANDER RANGEL BANDEIRA para exercer o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível VI, padrão A, aprovado em 1º lugar no Concurso Público 001/2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**PORTARIAS 068 E 069-2015**

Publicação Nº 13589

**PORTARIA SAAE-ARA- 068/2015**

*Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, e determina outras providências.*

**CONSIDERANDO** o advento do Decreto Municipal nº 25.778/2013 e das Leis Municipais Nºs 2.994/2007, 3.238/2009, 3.329/2009 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de 03 (três) profissionais no cargo de OPERADOR DE ETAE para operar estações de tratamento de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º DETERMINAR** ainda, a elaboração de Portaria designando servidores para comporem a Comissão que será responsável por todas as etapas do Processo Seletivo.

Aracruz-ES, 28 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013



**PORTARIA SAAE-ARA- 069/2015**

*Dispõe sobre nomeação de comissão para realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, e adota outras providências.*

**CONSIDERANDO** o advento do Decreto Municipal nº 25.778/2013 e das Leis Municipais Nºs 2.994/2007, 3.238/2009, 3.329/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAAE-ARA-074/2015, que autorizou a realização de processo seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **WAMILDA CALDEIRA SILVA, PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS, VICTOR MATHEUS BONIFACIO ALVES, DIRLENE RODRIGUES SILVA e SAMARA FREIRE ABUD CUZZUOL** para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2015** para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

**Art. 2º** A substituição da Presidente da Comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

**Art. 3º** A comissão tem como finalidade realizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o cargo de Operador de ETAE para operar estações de tratamento de água e esgoto.

**Art. 4º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do processo, bem como adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º** A Comissão deverá encaminhar a Seção de Recursos Humanos, até o dia 15 (quinze) de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado das respectivas atas, respeitada a efetiva atuação dos membros, para fins de pagamento da gratificação.

**Art. 6º** No mês em que não houver apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, não será devido o pagamento da gratificação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de abril de 2015.

ROBSON LOPES FRACALLOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

**Castelo****PREFEITURA****CONTRATO Nº 143/2015 ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E DESPORTISTAS DE MARATAÍZES**

Publicação Nº 13530

**CONTRATO Nº. 143/2015****REF.: PROCESSO Nº 016839/2014****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E DESPORTISTAS DE MARATAÍZES.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem, para os diversos campeonatos, conforme processo nº 016839/2014.

Quant	Unid	Descrição
168	jg	Contratação de arbitragem para 168 (cento e sessenta e oito) jogos, referente a realização do 20º Campeonato Comunitário de Futebol 2015, com equipes do Município de Castelo – Zona Urbana e Zona Rural 1º e 2º quadro.
50	jg	Contratação de arbitragem para 50 (cinquenta) jogos, referente ao 27º Campeonato Municipal de Futebol 2015, 1ª e 2ª divisão de Castelo com trio de arbitragem.
25	jg	Contratação de arbitragem para 25 (vinte e cinco) jogos, referente ao Torneio SEMESP entre Famílias de Futebol de Campo de Castelo – 24 equipes
25	jg	Contratação de arbitragem para 25 (vinte e cinco) jogos, referente ao Campeonato Veterano de Futebol 2015.
30	jg	Contratação de arbitragem para 30 (trinta) jogos, referente ao Campeonato Regional da Estrela do Norte de Futebol 2015.
10	jg	Contratação de arbitragem para 10 (dez) jogos, referente ao Campeonato de Futebol sub 15 Masculino Esporte na Roça.
20	jg	Contratação de arbitragem para 20 (vinte) jogos, referente ao Campeonato Comunitário de Futsal Adulto Feminino, com equipes do Município de Castelo – Zona Urbana e Zona Rural 2015.
80	jg	Contratação de arbitragem para 80 (oitenta) jogos, referente ao Campeonato de Futsal Masculino Adulto e Feminino Adulto – Serie Ouro, Prata e Bronze com equipes do Município de Castelo e do Sul do Estado
30	jg	Contratação de arbitragem para 30 (trinta) jogos, referente ao Campeonato Comunitário de Futsal Sub 15 Masculino com equipes do Município de Castelo.
25	jg	Contratação de arbitragem para 25 (vinte e cinco) jogos, das eliminatórias e finais referente aos jogos Trimestrais Handebol, Futsal e Futebol de Campo 2015, Masculino e Feminino com equipes do Município de Castelo.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
009001.2781200012.148	33903900000	0291	Secretaria de Municipal de Esportes – Recursos Ordinários

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 87.125,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços será da data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 28 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**  
(CONTRATANTE)

**CONTRATO Nº 145/2015 HORT FRUT CASTELO LTDA**  
Publicação Nº 13540

**CONTRATO Nº. 145/2015**

**REF.: PROCESSO Nº 002194/2015**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto deste Contrato é a aquisição materiais de limpeza faz-se necessária para atender aos alunos e professores dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2015, no que se refere às necessidades básicas de higiene, limpeza, conservação, bem como a permanência do aluno na escola num ambiente limpo, tanto no espaço físico, como higienização de utensílios a serem utilizados pelos alunos, de acordo com o processo nº 002194/2015.

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 39.229,80 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
007009.1236500272.056	33903000000	0213	Secretaria Municipal de Educação – MDE
007009.1236100262.050	33903000000	0205	Secretaria Municipal de Educação – MDE

do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2015.

Castelo/ES, 28 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Castelo  
CONTRATANTE

## DECRETO 13.867

Publicação Nº 13528

### DECRETO N.º 13.867, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**ALTERA DECRETO Nº 13.529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DETERMINA A PLENA DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DE DADOS PRETÉRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

· **Considerando** o Art. 5.º, inciso XXXIII da CF/1988, na Lei Complementar n.º 131/2009 e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12527/2011).

· **Considerando** o que consta no processo nº 04117/2015

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Portal da Transparência deve disponibilizar todas as informações sobre servidores: número de matrícula, nome do servidor, cargo, emprego ou função desempenhada, data de exercício, data de vacância, tipo de vínculo, órgão de exercício e carga horária e Remuneração dos servidores: mês da folha de pagamento, valor da remuneração bruta (vencimento ou subsídio, gratificações, horas extras, auxílios, etc.), Valor da remuneração líquida (após os descontos de imposto de renda, previdenciário).

**Parágrafo Único:** É recomendável preservar informações pessoais dos servidores, como número de CPF, endereço residencial, nomes dos pais e dependentes, descontos referentes a empréstimos consignados, pensões alimentícias, entre outros.

**Art. 2º** Em trinta dias, fica o Portal da transparência Municipal, apto a funcionar com todas as informações acima.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 3.737**

Publicação Nº 13529

**PORTARIA Nº 3.737, DE 24 DE ABRIL DE 2015.****SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL UBIRATAN ROSA PASSOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando** o que consta no processo nº 003995/2015, de 15 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art.1º** Ficam suspensas, no período de 16 a 30 de abril de 2015, as férias do Servidor Público Municipal, Sr. **UBIRATAN ROSA PASSOS**, ocupante do cargo efetivo de Médico, que deverá ser gozada em outra oportunidade em conveniência com a administração pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO ATA DE REGISTRO PP 014/15 FMS**

Publicação Nº 13532

**RESULTADO DE ATA DE REGISTRO PP 014/15 ATA 008/15**

Ficam registrados no sistema de REGISTRO DE PREÇOS no setor de Compras os valores e quantidades ofertados pela empresa: AUTO POSTO CASTELÃO LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 304.120,00 (trezentos e quatro mil cento e vinte reais) com vigência de 01 ano, contados a partir da data de assinatura desta Ata.

Castelo-ES, 28/04/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESULTADO CC 007/2015**

Publicação Nº 13533

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Carta Convite nº 007/15**

- SAN MARCO CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 133.670,18 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e dezoito centavos).

Castelo-ES, 28/04/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 46 15**

Publicação Nº 13537

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 046/15**

- RODRIGO MARIANI BRAVIM- ME no lote 1 no valor total de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil quinhentos reais)

Castelo-ES, 28/04/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESULTADO PP 14/2015 FMS**

Publicação Nº 13531

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 014/15**

- AUTO POSTO CASTELÃO LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 304.120,00 (trezentos e quatro mil cento e vinte reais) .

Castelo-ES, 28/04/2015

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

**RESULTADO PP 31/2015**

Publicação Nº 13536

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

**Pregão Presencial nº 031/15**

- CORREA REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME no lote 1 no valor total de R\$ 27.600,12 (vinte e sete mil seiscentos reais e doze centavos).

Castelo-ES, 28/04/2015.

Felipe Siqueira Pires  
Pregoeiro

**RESUMO ADITIVO TP 001/2014 PMC**

Publicação Nº 13525

**RESUMO DO 4º ADITIVO****Contrato 01.001159/14**

Contrato 01.001159/14.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castelo.**Contratada:** Castemar Comércio e Construção Ltda.**Objeto:** contratação de empresa para serviços de execução de obra para implantação de uma unidade de formação profissional do SENAI no Município de Castelo.**Prazo:** 90 (noventa) dias a partir de 05/04/2015.

Castelo-ES, 02/04/2015.

**Jair Ferraço Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Colatina****PREFEITURA****DECRETO 18.202/2015**

Publicação Nº 13559

**DECRETO Nº 18.202, DE 09 DE ABRIL DE 2015****Abre crédito suplementar :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.142, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta no OF. SANEAR n.º 0403/2015 - A, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor do SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR, para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

**95.01.17.512.0024.2.226 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

3.3.9.0.39.000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 58 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR) ..... R\$ 400.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, correrão por conta das anulações nas dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

**95.01.28.846.0005.0.012 – Cumprimento de Sentenças e Precatórios Judiciais**

3.3.9.0.91.000000 - Sentenças Judiciais (Ficha 113 - 20000000001 - Recursos Próprios - SANEAR) ..... R\$ 400.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

**LEI 6.174/2015**

Publicação Nº 13555

**LEI Nº 6.174, DE 27 DE ABRIL DE 2015 .**

**Declara como patrimônio histórico, cultural e artístico, a Ponte de Ferro, existente na área situada no perímetro urbano, que liga a Rua Regente Feijó a Avenida Rio Doce, no bairro Esplanada neste município :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de preservação histórica, artística e cultural a Ponte Ferroviária construída em estrutura de ferro, utilizada pela então Companhia Vale do Rio Doce, existente na área situada no perímetro urbano de Colatina, que liga a Rua Regente Feijó a Avenida Rio Doce, no bairro Esplanada, neste município, para posterior tombamento.

**Parágrafo Único** – A ponte de ferro prevista neste artigo deve ser conservada de acordo com o projeto atual.

**Artigo 2º** - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

**LEI 6.175/2015**

Publicação Nº 13556

**LEI Nº 6.175, DE 27 DE ABRIL DE 2015 .**

**Declara como patrimônio histórico, cultural e artístico, o imóvel existente na área situada no perímetro urbano de Colatina, localizado na Avenida Angelo Giuberti, no bairro Esplanada, onde funcionou o Armazém da Antiga Estação Ferroviária de Colatina :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarado de preservação histórica, artística e cultural o imóvel existente na área situada no perímetro urbano de Colatina, localizado na Avenida Ângelo Giuberti, no bairro Esplanada, onde funcionou o Armazém da Antiga Estação Ferroviária de Colatina e atualmente funcionam a Biblioteca Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura, para posterior tombamento.

**§ 1º** - A construção prevista neste artigo deve manter as linhas externas conservadas de acordo com o projeto atual.

**§ 2º** - Em caso de reformas as fachadas devem retornar as linhas originais da época de sua construção

**Artigo 2º** - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

**LEI 6.176/2015**

Publicação Nº 13558

**LEI Nº 6.169, DE 09 DE ABRIL DE 2015 .**

**Fixa carga horária de 30 (trinta) horas semanais para os servidores ocupantes do cargo de Assistente Social da Autarquia Municipal SANEAR – Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica fixada em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária dos servidores que ocupam o cargo de Assistente Social – Profissional de Suporte V, integrante do Anexo II da Lei nº 5.275, de 14 de março de 2007.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 09 de abril de 2015.

Secretário Municipal de Gabinete.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO 042-A/2015**

Publicação Nº 13527

**Extrato de Contrato de Locação nº 000042-A/2015.**

**LOCATÁRIO:** Município de Colatina.

**LOCADOR(A):** IVO GOBETTI

**OBJETO:** A locação de um imóvel situado na Rua São Paulo, nº 058, Bairro Marista, CEP: 29707-110, neste Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) de Março de 2015 a 15 (quinze) de Março de 2016.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 40010824400322063 – Elemento de Despesa: 339036 – Ficha nº 247 - FR: 10000000001.

**DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2015.**

**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 205/14**  
Publicação Nº 13585

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, vem por este termo, promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Empreitada por Preço Global nº 205/2014**, resultante da Carta Convite nº 034/2014, firmado entre o Município de Colatina e a empresa **CONSTRUTORA CIMENCOL LTDA - ME**, assinado em 26 de Setembro de 2014, para **pavimentação em Rua Projetada A, no Bairro Barbados, neste Município**, protocolado sob o processo administrativo nº **016553/2014**, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.**

**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO 125/2013**  
Publicação Nº 13526

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, vem por este termo, promover a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Empreitada por Preço Global nº 125/2013**, resultante da Carta Convite nº 027/2013, firmado entre o Município de Colatina e a empresa **MESTRA ENGENHARIA LTDA - EPP**, assinado em 26 de Agosto de 2013, para **execução dos serviços de muro de arrimo em beco localizado na Rua Anchieta, no bairro São Marcos, neste Município**, protocolado sob o processo administrativo nº **009050/2013**, conforme decisão exarada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2015.**

**Leonardo Deptulski**  
**Prefeito Municipal**

**RESUMO DO ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO**

Publicação Nº 13587

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DO ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Colatina Torna público que encontra-se publicado no site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br), bem como no ÁTRIO do P´redio de sua sede localizada na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina-ES, na íntegra, o ATO JUSTIFICATIVO para outorga de concessão para o Serviço Público de Transporte Coletivo, nos termos da legislação em vigor.

O ATO JUSTIFICATIVO é um procedimento Prévio à licitação pública que atende a exigência contida nos artigos 5º e 16 da Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995.

Colatina, 27 de abril de 2015.

Leonardo Deptulski  
Prefeito Municipal

**EDITAL\_PROCESSO\_SELETIVO\_SIMPLIFICADO\_003-2015\_ERRATA**

Publicação Nº 13552

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SEMURH 003/2015 - ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Colatina, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SEMURH), faz saber que as inscrições, do respectivo Processo Seletivo, ficam alteradas do período de 28 a 05 de maio 2015, diretamente na rua Angelo Giuberti s/n Esplanada, Colatina-ES, anexo a biblioteca Municipal, no horário de 08h às 17h.

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO 1495**

Publicação Nº 13544

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495/2015****APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina**, referente ao **Exercício Financeiro de 2007**, sob a responsabilidade do

**Sr. João Guerino Balestrassi.**

**Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 20 de abril de 2015.

**-PRESIDENTE-**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

**-SECRETÁRIO-**

**Domingos Martins****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO PREGÃO Nº 3 DE 2015**

Publicação Nº 13562

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401- Centro - Domingos Martins - ES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, Licitação na Modalidade de Pregão do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados, para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Processo: Mem. 148/SEGA

Início de entrega das propostas: dia 13/05/2015.

Limite de entrega das propostas até: às 08h50min, do dia 13/05/2015.

Abertura das propostas: às 09h00min do dia 13/05/2015.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 13/05/2015.

Informações: Tel.: (0XX27) 3268-1123 - ramal: 221 ou email: **cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br** (Informando no e-mail o número do CNPJ da Empresa Requisitante).

Pregoeira: Thamires Suéli do Nascimento Rasseli.

Domingos Martins - ES, 28 de abril de 2015.

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI  
Pregoeira

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 117/15

Publicação Nº 13548

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **ÂNTONIO DEMUNER NETO**, com fundamentação legal no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações. Obj.: Locação de um imóvel comercial para funcionamento da Unidade Sanitária de Saúde, lotada em salas anexo ao Pronto Atendimento Municipal de Ibiraçu no período em que este estiver em reforma física, localizado na Rua João Alves da Mota Junior, s/nº, Centro - Ibiraçu/ES, composto de 05 salas, 01 corredor, 01 despensa, 01 varanda, 03 banheiros e 01 cozinha, contendo 184,00 m<sup>2</sup>, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Proc. Nº. 0769 de 27/02/15. Valor Estimado: R\$ 24.000,00, sendo R\$ 2.000,00 mensais.

Ibiraçu/ES, 14 de abril de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria Municipal de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 0769 de 27/02/15.

#### EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

### RESUMO DE CONTRATOS Nº. 117/15

Publicação Nº 13548

Resumo de Contrato

Nº. 117/15

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **ÂNTONIO DEMUNER NETO**, CPF sob o nº. 488.273.047-20. Proc. Nº: 0769/15. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Locação de um imóvel comercial para funcionamento da Unidade Sanitária de Saúde, lotada em salas anexo ao Pronto Atendimento Municipal de Ibiraçu no período em que este estiver em reforma física, localizado na Rua João Alves da Mota Junior, s/nº, Centro - Ibiraçu/ES, composto de 05 salas, 01 corredor, 01 despensa, 01 varanda, 03 banheiros e 01 cozinha, contendo 184,00 m<sup>2</sup>, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Valor Estimado: R\$ 24.000,00, sendo R\$ 2.000,00 mensais. Vigência: 13/04/16. Data da Assinatura: 14/04/15.

Ibiraçu, 28 de abril de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/15

Publicação Nº 13549

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/15

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, TURISMO E PASSAGEIROS DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA - COOPE-IJON**, inscrito no CNPJ nº. 07.667.968/0001-15. PP 002/15. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com monitor sob a forma de fretamento, para atender aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

"Adita o valor de R\$ 5.385,60 ao contrato original, que passa de R\$ 635.852,57 para 641.238,17". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 02 de março de 2015, até a vigência do Contrato.

Ibiraçu, 28 de abril de 2015.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO PP 043/2015

Publicação Nº 13535

#### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

**Objeto:** aquisição de medicamentos de usos contínuo, para atender a Farmácia Básica Municipal. Proc. 766/15. Comunico que o Edital do Pregão acima foi retificado, e, diante da alteração fica remarcada a nova data de abertura para o dia **13/05/2015 às 08 horas e 30 minutos. O Edital retificado esta disponível no site: [WWW.ibiracu.es.gov.br](http://WWW.ibiracu.es.gov.br).**

Angela M<sup>a</sup>.T.Polezeli

Pregoeira Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2015

Publicação Nº 13538

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL CMI - Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

#### Pregão Presencial n.º 001/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (alimentos e água mineral), conforme especificações e quantitativos constantes do Edital PP - N.º 001/2015 e processo administrativo n.º 016/2015.

**Credenciamento:** O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para abertura do Pregão.

#### Abertura: Dia 13/05/2015, às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site da Câmara de Ibiraçu na internet, no seguinte endereço: [www.camaraibiracu.es.gov.br](http://www.camaraibiracu.es.gov.br) ou diretamente na Secretaria da Câmara, todos os dias, no horário das 12 às 18 horas.

Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 ou 3257.2453.

Ibiraçu-ES, 28 de abril de 2015.

**Rosiléia Cometti Bizerra** - Pregoeira Oficial



## Itarana

### PREFEITURA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 032/2015

Publicação Nº 13561

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **13/05/2015 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 28 de abril de 2015

**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

## Presidente Kennedy

### PREFEITURA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO P E Nº 13/2015

Publicação Nº 13542

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0013/2015 PROCESSO Nº 0612/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo SRP, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para compor o desjejum e o lanche dos alunos do ensino fundamental e infantil da rede municipal de educação. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 15/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 15/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 15/05/2015.

Presidente Kennedy, 09/04/2015

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

#### AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DE PE Nº12/2015 E SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 19/2015

Publicação Nº 13534

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2015

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO "sine die" do Pregão Eletrônico nº 019/2015, referente a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que estava com data prevista para o dia 06/05/2015.

Presidente Kennedy, 28/04/2015.

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0012/2015 PROCESSO Nº 5407/2014

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso) e emulsão asfáltica para atender a secretaria municipal de obras. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12h00min do dia 14/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00min do dia 14/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 14/05/2015.

Presidente Kennedy, 28/04/2015

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira

# São Gabriel da Palha

## PREFEITURA

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

Publicação Nº 13557

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015

**DATA DE ABERTURA: 12/05/2015 às 15h.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP).

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 28/04/2015.

**SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS****Pregoeiro Oficial**

### DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Publicação Nº 13592

#### DECISÃO FINAL

**Processo Administrativo nº 470/2015 de 20/01/2015.****Tomada de Preços nº 02/2015 - REEDIÇÃO de 10/03/2015.****OBJETO** – Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do muro da creche/escola que está sendo construída no Bairro João Colombi, para atendimento a educação infantil.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELLI ME** como vencedora nesta licitação, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

**Empresas Vencedoras:****CONSTRUTORA DGF EIRELLI ME****Valor: R\$ 147.350,66** (Cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA****Presidente da CPL**

**DECISÃO FINAL CHAMADA PÚBLICA 01/2015**  
Publicação Nº 13586**DECISÃO FINAL****Processo Administrativo nº 1753/2015 de 06/01/2015.****Chamada Pública nº 01/2015 de 20/02/2015.****OBJETO** – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Entidade Filantrópica, referentes à utilização de 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº 11.947/2009.

Em vista das decisões tomadas por esta Comissão Especial, conforme ata nº. 01/CP01/2015 confirmo neste momento a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APAGEES** como vencedora nesta Chamada Pública, podendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal proceder com a adjudicação, passando a Associação a ter o direito de proceder com a entrega dos alimentos nos termos do Edital supracitado.

**Associação Vencedora:**

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APAGEES.

**R\$ 55.819,81 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**

Torno público o resultado deste certame com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 24 de abril de 2015.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão

**DECRETO Nº 183/2015 - NOMEIA SERVIDORA**  
Publicação Nº 13584**DECRETO Nº 183, DE 24 DE ABRIL DE 2015.****NOMEIA SERVIDORA****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, interinamente, a Senhorita LORRAYNE SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador(a) Social, Padrão CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 17 de abril de 2015.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2015.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
Estado do Espírito Santo, em 24 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA 309/2015 - CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Publicação Nº 13570

**PORTARIA Nº 309/2015****CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6234/2014, de 29/08/2014, em que a servidora Fábila Lorena Claus, solicita Adicional de Insalubridade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Adicional de Insalubridade à servidora FÁBILA LORENA CLAUS, Matrícula 4939, Enfermeira, Contatada, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao índice de 20% (vinte por cento), conforme Art. 1º da Lei nº 1.576/2005 de 17 de novembro de 2005, a partir de 29 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 310/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 13572

**PORTARIA Nº 310/2015****DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 661/2015, de 29/01/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao biênio 2012/2014, realizado em NOVEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 310/2015, DE 28/04/2015****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ELENICE PACHECO GOMES QUINTINO	Técnico em Enfermagem	13/11/2013 a 12/11/2014	C	82,33%

**PORTARIA Nº 311/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 13573

**PORTARIA Nº 311/2015**

**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 661/2015, de 29/01/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de NOVEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 311/2015, DE 28/04/2015**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ELENICE PACHECO GOMES QUINTINO	Técnico de Enfermagem	13/11/2012 a 12/11/2014	90,66%	C	D

**PORTARIA Nº 312/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 13574

**PORTARIA Nº 312/2015****DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1536/2015, de 05/03/2015,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, referente ao biênio 2010/2012, realizado em DEZEMBRO/2012, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

#### **ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 312/2015, DE 28/04/2015**

#### **RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2012**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>Nº</b>	<b>Servidor Avaliado</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Avaliado</b>	<b>Classe Atual</b>	<b>Percentual Obtido</b>
01	LAURO VIANA DE FREITAS	Trabalhador Braçal	14/12/2011 a 13/12/2012	G	88,33%

**PORTARIA Nº 313/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 13575

**PORTARIA Nº 313/2015****CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1536/2015, de 05/03/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão ao Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de DEZEMBRO/2012, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 313/2015, DE 28/04/2015****RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2012****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	LAURO VIANA DE FREITAS	Trabalhador Braçal	14/12/2010 a 13/12/2012	88,33%	G	H

**PORTARIA Nº 314/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 13577

**PORTARIA Nº 314/2015****DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1713/2015, de 13/03/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, referente ao biênio 2012/2014, realizado em DEZEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 314/2015, DE 28/04/2015****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LAURO VIANA DE FREITAS	Trabalhador Braçal	14/12/2013 a 13/12/2014	H	88,33%



**PORTARIA Nº 315/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 13578

**PORTARIA Nº 315/2015****CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1713/2015, de 13/03/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão ao Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de DEZEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 315/2015, DE 28/04/2015****RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	LAURO VIANA DE FREITAS	Trabalhador Braçal	14/12/2012 a 13/12/2014	87,50%	H	I

**PORTARIA Nº 316/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO**

Publicação Nº 13580

**PORTARIA Nº 316/2015****DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 662/2015, de 29/01/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DIVULGAR** o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obaş e Desenvolvimento Urbano, referente ao biênio 2012/2014, realizado em NOVEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 316/2015, DE 28/04/2015****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	JOÃO FRANCISCO MAGALHÃES	Pedreiro	12/11/2013 a 11/11/2014	L	88,33%
02	LEVI ALVES PINHEIRO	Mecânico	23/11/2013 a 22/11/2014	H	100%

**PORTARIA Nº 317/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**

Publicação Nº 13581

**PORTARIA Nº 317/2015****CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 662/2015, de 29/01/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de NOVEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 28 de abril de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 317/2015, DE 28/04/2015**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nº	Servidores Avaliados	Cargo
01	JOÃO FRANCISCO MAGALHÃES	Pedreiro
02	LEVI ALVES PINHEIRO	Mecânico

# São José do Calçado

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO 012/2015 (2º CHAMADA)

Publicação Nº 13553

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado-ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 012/2015**

**2º Chamada**

**Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN.**

Dia: 15/05/2015

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120, ramal 220.

Edital: No site da Prefeitura Municipal [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

**ATENÇÃO:** Informamos que a partir da data **01/06/2015**, os avisos de licitação na modalidade PREGÃO, em regra, somente serão publicados no Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br)

São José do Calçado - ES, 29/04/2015.

Adriano da Silva Viana  
Pregoeiro - PMSJC

### RESULTADO DE LICITAÇÃO 013 E 016/2015

Publicação Nº 13560

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Pregão presencial nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, torna público o resultado referente pregão acima.

Objeto: Aquisição de Combustível e Derivado.

Empresas vencedoras:

**Posto Alterosa Ltda**, vencedora dos lotes 1; 2; 6; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22 e 23 perfazendo o valor total de R\$ 2.382.424,00 ( dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) .

**Posto Passalini Ltda - EPP**, vencedora dos lotes 3; 4 e 7 perfazendo o valor total de R\$ 904.610,00 ( novecentos e quatro mil, seiscentos e dez reais) .

**Posto Rezende Ltda - EPP**, vencedora dos lotes 2 perfazendo o valor total de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais) .

São José do Calçado-ES, 29 de abril de 2015.

Adriano da Silva Viana  
Pregoeiro Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES, torna público o resultado referente pregão acima.

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners.

Empresas vencedoras:

**João Batista de Miranda Informática - ME**, vencedora dos lotes 1; 2; 3 e 4 perfazendo o valor total de R\$ 13.796,20 ( treze mil, setecentos noventa e seis reais e vinte centavos) .

São José do Calçado-ES, 29 de abril de 2015.

Adriano da Silva Viana  
Pregoeiro Oficial

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Publicação Nº 13588

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001188/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 001188/2015, modalidade Pregão Presencial sob Nº 038/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa AVAF (Associação Vila Velhense de Árbitros de Futebol), junto aos itens a ela correspondentes, conforme abaixo:

a) AVAF (ASSOCIAÇÃO VILA VELHENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL) – Itens – 01, 02 e 03, perfazendo o valor de R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais).

Autorizo a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para assinatura do contrato de prestação de serviços, para prestar serviços de arbitragem, necessários para as festividades de 1º de maio – Dia do Trabalhador, Torneio das Famílias de Futebol Society e o Campeonato Municipal de Futebol Society a realizar-se no Município de São Roque do Canaã – ES, necessário ao cumprimento do objeto licitado e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 28 de Abril de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 010/2015**

Publicação Nº 13551

**PORTARIA Nº 010/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e  
b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **GRASIELA FADINI COLOMBO**, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

São Roque do Canaã – ES, 28 de Abril de 2015.

**RODRIGO NEGRELLI**

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

**Serra**

**PREFEITURA**

**008/2015**

Publicação Nº 13543

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015;** PROCESSO: 74.612/2014.

**LOTE 01**

**SACOLA CAMISETA, CONFORME ANEXO I**

A&M EMBALAGENS LTDA ME

R\$ 31.783,20

Carolina Soares Teixeira

Serra, 28 de março de 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**

**194**

Publicação Nº 13566

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 194/2012 PROCESSO Nº 9270/2015.** Partes: Município da Serra e Adelson Dadalto. Objeto: alteração do nome do Locador passando do Sr. Adelson Dadalto para Srª Cecília Dadalto.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2015 PROCESSO Nº3840/2015.**

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Sebastião dos Milagres Ramos -ME**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gás GLP.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

04.128.0060.2.022 /3.3.90.30.00

Data de assinatura, 28 de abril de 2015.

**Cláudio José Mello de Sousa**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 156/2011 PROCESSO Nº 20679/2015.** Partes: Município da Serra e a Empresa S. E.S. ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir 25 de abril de 2015.

Data de assinatura, 24 de abril de 2015

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretário Municipal de Defesa Social

**CONVOCAÇÃO 002.2014 E 003.2014**

Publicação Nº 13539

**DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2014, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **28 de abril a 05 de maio de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)  
36º a 50º classificado**

CLASSIF.	CANDIDATO
36º	RENATO SOARES DA PAIXÃO
37º	ISABELA SECCATO RUIS CHAGAS
38º	BRUNA FRIZZERA DANIEL
39º	THIARA BARCELOS ROCHA
40º	MICHELLY SILVA RIBEIRO
41º	CYNTHIA NAPOELÃO ROSA
42º	MARCIA COTTA CALDEIRA BRANT
43º	CLARICE TEIXEIRA SILVA ARAÚJO
44º	YNARA OLIVIER SILVA
45º	MELINA NICOLA BORTOLOTTI
46º	KAREN DIANA MARTINS VIEIRA
47º	LILIAN PAULA RIBEIRO
48º	ADNA ALMEIDA DA SILVA
49º	JULIANO PIMENTEL CORREA SANTOS
50º	BIANCA SALES ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) - ESCALA DE TRABALHO MEIO DE SEMANA  
62º ao 65º classificado**

CLASSIF.	CANDIDATO
62º	LORENA CARRIJO DE OLIVEIRA VALÉRIO
63º	GABRIELA CRISTINA CALDAS BRANDÃO LUCAS FREIXO
64º	MAYARA AUGUSTA MARTINELLI
65º	CAMILA MOREIRA GUIMARAES

**QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2015**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2015, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **28 de abril a 05 de maio de 2015, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

**Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.**

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**2.4 MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)**

Class.	Candidato
21º	BRUNA VENTURA ABREU
22º	MARLENE PASSAMANI

Serra/ES, 27 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência - atualizado (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

**DECRETOS**

Publicação Nº 13579

DECRETO Nº 5978, DE 23 DE ABRIL DE 2015

**Exonera Assistente Técnico – Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera **JOÃO GOMES VIEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 23 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5979, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

**Nomeia Chefe da Divisão de Acompanhamento e Monitoramento - Sehab.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ANA MARTA MOREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5982, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

**Nomeia Assistente Técnico - Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **EDUARDO SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 23 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5993, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

**Nomeia Chefe da Divisão de Gerenciamento e Monitoramento das Ações e Informações - Seppom.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **RAFAELA PORTUGAL BORBA ONÊDA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES - CC-4 da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015**

Publicação Nº 13563

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015. PROCESSO Nº 80501/2014 - SESA -**

**PE 011/2015**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: **Prestação de serviços de Sonorização volante**. Valor global: R\$**149.960,00** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: da assinatura: 23/04/2015 até 31/12/2015. Gestora: **KELY ROSE AREAL**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.305.0200.2110 - 3.3.90.39.00

FR 1.203.0000

SESA/CPL 28/04/2015

**MPE 029/2015**

Publicação Nº 13546

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015**, processo nº 014/2015 SEAD, destinado a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de acesso nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Serra, conforme segue:

**LOTE ÚNICO: ATA SISTEMAS IDENTIFICAÇÃO LTDA.**

**VALOR: R\$ 22.780,00** (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais).

Serra, 28 de abril de 2015.

**Stella Lemos Soares Stephanini**

Pregoeira Oficial/SEAD

**PE 022/2015/ E PE 031/2015CPL/SESA/SERRA**

Publicação Nº 13565

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

**PE 022/2015**

**Processo nº. 2.359/2015**

**Licitação nº 582286**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (copo plástico, garrafa termica e outros) - Registro de Preços

**Início Sessão da Disputa: 15/05/15 às 14:00 horas.**

**PE 031/2015**

**Processo nº. 90.880/2014**

**Licitação nº 582313**

**Objeto:** Aquisição de material odontológico - Entrega única

**Início Sessão da Disputa: 14/05/15 às 14:00 horas.**

Serra, 28 de abril de 2015

**Luciano Lopes**

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA**

Publicação Nº 13569

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2015

**Cessa os efeitos da Portaria nº 123, de 8 de julho de 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 11.229/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 123, de 8 de julho de 2013, que concedeu a prorrogação da licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ROXANE DE ALMEIDA RIBEIRO**, Professor MaPB - Geografia, matrícula nº 18.489, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PROSSEGUIMENTO DA TP 001/2015**

Publicação Nº 13545

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 001/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços- CPL/SEOB, convoca os licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 001/2015 a comparecerem no dia **04/05/2015 às 10:00horas** para abertura das propostas comerciais no endereço: Rua Dom Pedro II, nº 71, 2º pavimento, Centro, Serra/ES.

Telefone (27) 3291-5275.

Serra, 29 de abril de 2015.

**Comissão Permanente de Licitação/SEOB****RESULTADO MPE 40/2015**

Publicação Nº 13550

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através do Pregoeiro torna publico o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015**, processo nº 91746/2014/SEMAS, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO**

DE PISCINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS, conforme segue:

Lote	Empresa Vencedora
I	PISCINA FÁCIL LTDA
	Valor Global: R\$ 32.199,96

Serra, 28 de abril de 2015.

**Anderson Werdan Fagundes**

Pregoeiro Oficial/SEAD

**DECRETO**

Publicação Nº 13582

**DECRETO Nº 5994 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

**Recebe em doação e incorpora ao sistema viário municipal, uma área de terreno medindo 631,16m<sup>2</sup>, referente à área 1.3/C, localizada na Avenida Norte Sul, no Bairro Santo Luzia, Distrito de Carapina neste Município, para promover melhorias no sistema viário local.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 3.820/2012,

**D E C R E T A :**

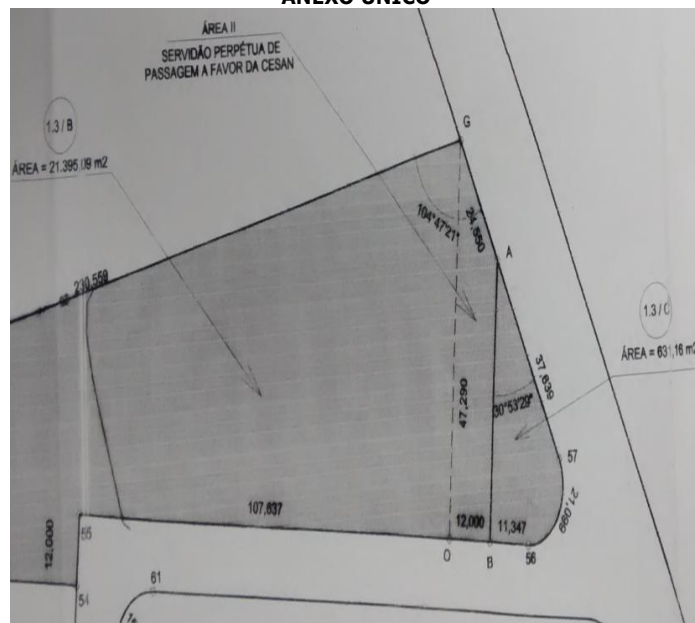
**Art. 1º** Recebe em doação e incorpora ao sistema viário municipal, uma área de terreno medindo 631,16m<sup>2</sup>, referente à área 1.3/C, localizada na Avenida Norte Sul, no Bairro Santa Luzia, Distrito de Carapina, Serra - ES, de propriedade da Sociedade Empresária San Carlo Empreendimentos Imobiliários Ltda, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra, sob o nº 50.568, livro 2, conforme Anexo Único, para promover melhorias no sistema viário local, conforme estabelecido por meio do artigo 265 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - PDM.

**Art. 2º** A área citada no artigo 1º passará a integrar a Avenida Norte Sul, no Bairro Santa Luzia, Distrito de Carapina.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**



**DECRETO**

Publicação Nº 13583

**DECRETO Nº 5996 DE 27 DE ABRIL DE 2015**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas remanescentes da Chácara "A-41" do Setor "D" e os lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra V, Setor "D", localizadas no Loteamento Residencial Jacaraípe, Bairro Residencial Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas remanescentes da Chácara "A-41" com 13.297,40m<sup>2</sup> do Setor "D" e os lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da Quadra "V", Setor "D", com 300m<sup>2</sup> cada um totalizando 3.600m<sup>2</sup>, ambos, localizados no Loteamento Residencial Jacaraípe, Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, de propriedade da Valorização Administração e Participação S/A, matriculados no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Serra, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade a implantação de unidades habitacionais de interesse social.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

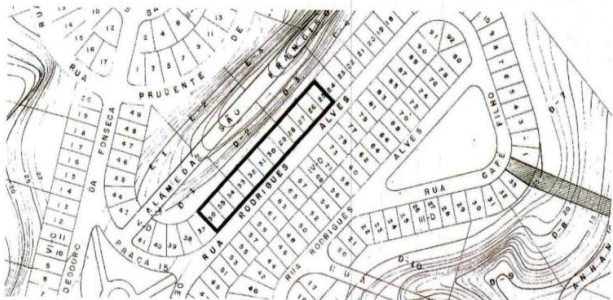
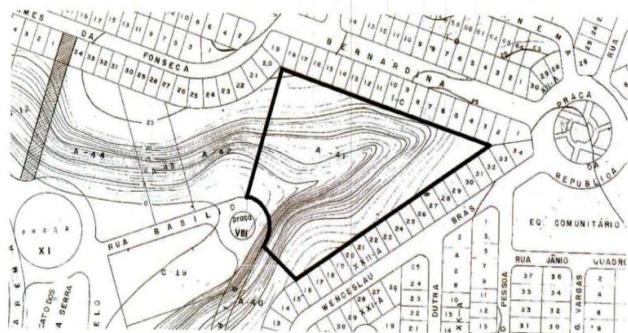
**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de abril de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL****RESOLUÇÃO 229**

Publicação Nº 13564

**RESOLUÇÃO Nº. 229, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

**ALTERA A RESOLUÇÃO 95/86 INCLUINDO O INCISO XII AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 39, INCLUINDO O ARTIGO 70-E E INCISOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Resolve:

**Art. 1º-** Fica incluído o inciso XII ao parágrafo único do artigo 39 da Resolução nº95/1986, com seguinte redação:

**"XII- De defesa dos direitos do Servidor Público Municipal."**

**Art. 2º-** Fica incluído o artigo 70-E e incisos I, II E III à Resolução nº 95/1986, com a seguinte redação:

**"70-E- Compete à Comissão de defesa dos direitos do Servidor Público Municipal:**

**I - Manifestar-se nos processos que digam respeito à alteração, inclusão, supressão e/ou que de qualquer forma tratem de direitos de servidores municipais, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra;**

**II - Receber denúncias de violações dos direitos dos servidores municipais, podendo para tanto ouvir pessoas e entidades, diligenciar a respeito das denúncias e após conclusão, encaminhá-las às autoridades competentes;**

**III - Promover palestras, conferências, estudos, debates, propor medidas legislativas acerca dos direitos dos servidores municipais, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra."**

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de abril de 2015.

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO**

1º Secretario

**NEIDIA MAURA PIMENTEL**

Presidenta

**Processo nº 1.821/2015, PR 06/2015**

# Venda Nova do Imigrante

---

## PREFEITURA

---

### INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015

Publicação Nº 13571

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, torna público a todos os interessados, a contratação de Shows, por ocasião da 27º Festa de Emancipação Política de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se nos dias 08 de maio a 10 de maio de 2015.

#### 14/2015

Contratação de Show com a ORQUESTRA SONATHA no dia 08 de maio, no valor de R\$ 23.000,00

**Alexandra de Oliveira Vinco**  
**Presidente da CPL**